



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 150/99

CONCEDE Adicional Estímulo a servidora
ZULMIRA MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

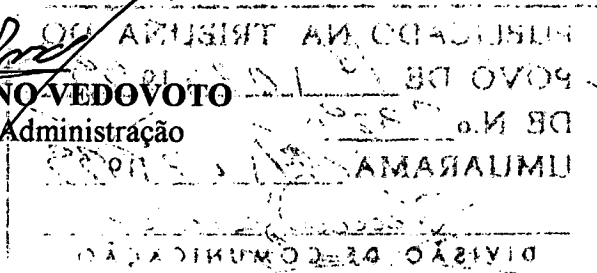
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ZULMIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.055.362-4 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 3009/99, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de julho de 1999.

PAG. MUNICIPAL, aos 09 julho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



7- Jornal
7- R.H.
7- Educação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

7
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/07/1955
DE N.º 7329
UMUARAMA, 14/07/1955
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO